

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2024FMEDI

Data da Homologação: 02/02/2024

OBJETO: Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses.

CONTRATADO: LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedor no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024FMEDI, com os documentos que o instituem.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 595, de 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria M. de Educação
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Educação
E-mail:	educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Gabriela Alves Ferreira (Nutricionista)

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição se faz necessária devido à necessidade da manutenção de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024.

Os gêneros alimentícios nas Escolas do Município são necessários para o pleno atendimento das necessidades nutricionais dos educandos, cuja Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Souto Soares contempla em sua estrutura organizacional.

A demanda dos gêneros alimentícios a serem contratados é significativamente grande, o que implica na necessidade desta contratação. Além da grande necessidade de ter alimentação de qualidade, a contratação é necessária, pois a execução dos serviços necessita de materiais adequados

2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO (PÃES)	UND	QNT
1	PÃO TIPO HOT DOG	UND	30000
2	PÃO FRANCÊS	UND	5000
3	MINI PÃO FRANCÊS	UND	10000
	TOTAL		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- (x) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Início do ano letivo 2024, previsão para fevereiro de 2024.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica

2.8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO

1. As quantidades e datas a serem entregues serão determinadas pela nutricionista responsável através de cronogramas;
2. As entregas dos pães deverão ser realizadas nas escolas conforme as rotas abaixo;
3. A produção do pão deve ser sempre feita no dia da entrega;
4. Deverão ser entregues em carros em condições higiênicas de acordo com os normativos da Anvisa.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Rodrigo Vieira Andrade Matrícula de n.º 571

Fiscal(is): Ângela Nascimento de Oliveira, matrícula de n.º 1159.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 11 de Dezembro de 2023.

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PÃES PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

OBJETO: Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses, conforme quantidade e especificações abaixo.

OBS:

1. As quantidades e datas a serem entregues serão determinadas pela nutricionista responsável através de cronogramas;
2. As entregas dos pães deverão ser realizadas nas escolas conforme as rotas abaixo;
3. A produção do pão deve ser sempre feita no dia da entrega;
4. Deverão ser entregues em carros em condições higiênicas de acordo com os normativos da Anvisa.
- 5.

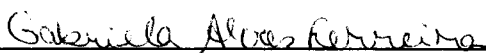
RELAÇÃO DE ROTAS PARA ENTREGAS DE MERCADORIAS

ROTA 1	
ESCOLAS	ENDEREÇO
São João	Cercado
São Vicente	Campo Formoso

ROTA 2	
ESCOLAS	ENDEREÇO
Florentino Gaspar	Campo Alegre
Castro Alves	Pau Ferro
Rui Barbosa	Segredo
Cândido Lopes Fernandes	Morrinhos de Baixo
Horácio de Matos	Lagoas

ROTA 3	
ESCOLAS	ENDEREÇO
Ouricuri	Sede
Escola Marlene	Sede
Pré-escola Ridalva de Melo	Sede (ANTIGA OURICURI)
CRECHE E Pré-escola Ridalva de Melo	Sede

Souto Soares, 13 de Dezembro de 2024



Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista CRN 5 9675



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para ***aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses.*** O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 13 de Dezembro de 2023.

Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/BA, 15 de Janeiro de 2024.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Aquisição de pães para Merenda Escolar.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, com fornecedor local e sistema “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares).

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO (PÃES)	UND	QNT	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO TIPO HOT DOG	UND	30000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
2	PÃO FRANCÊS	UND	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.883,33
3	MINI PÃO FRANCÊS	UND	10000	R\$ 0,59	R\$ 5.866,67
VALOR GLOBAL MEDIO ESTIMADO R\$ 33.150,00					

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (tres) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

Mateus ~~Pereira~~ dos Anjos
Setor de Compras
Matheus 22754

Responsável pela pesquisa
Setor de Compras

PROPOSTA DE PREÇO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.607.381/0001-32

END: AV. JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 1º ANDAR, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000

PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO TIPO HOT DOG – Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água, açúcar e sal. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente, sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos de produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, contendo 50 (cinquenta) unidades por embalagem. Deverão ter validade mínima 03 (três) dias.	Unidade	30.000	0.70	21.000.00
2	PÃO FRACÊS , ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, contendo 20 (vinte) unidades por embalagem.	Unidade	5.000	0.65	3.250.00
3	MINI PÃO FRACÊS , ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 30 gramas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, contendo 30 (vinte) unidades por embalagem.	unidade	10.000	0.45	4.500.00
TOTAL:				28.750.00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DATA: 11/10/2024

Renata Rodrigues de Souza

Renata R. de Souza
C.N.P.J-12.824.632/0001-59
SOUTO SOARES - BAHIA



Relatório de Cotação: PÃES

Pesquisa realizada entre 14/12/2023 08:51:11 e 18/01/2024 10:30:23

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PÃO FRANCÊS	2	5.000 Unidades	R\$ 0,84 (un)	-	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
2) MINI PÃO FRANCÊS	1	10.000 Unidades	R\$ 0,64 (un)	-	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
3) PÃO TIPO HOT DOG	2	30.000 Unidades	R\$ 0,81 (un)	-	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00

Valor Global: R\$ 34.900,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: PÃO FRANCÊS

Preço Estimado: R\$ 0,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,84

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	PÃO FRANCÊS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,80

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 18/01/2024 10:31:10 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWZrCwqmsJDIOtnC6cgXz5HN6Xh7AzBicZGBPDSTwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsJDIOtnC6cgXz5HN6Xh7AzBicZGBPDSTwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES
Objeto: Aquisição de QR
Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL
CatMat: 460380 - Base: De Farinha De Trigo Refinada | Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 63/2023 / UASG: 160251
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.489.129/0001-15	PANIFICADORA PORTO RESENDE LTDA	R\$ 0,80
VENCEDOR		
Marca: N/D		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,88
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ARRAIAL DO CABO CAMARA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2023.
Descrição: PAO FRANCES 50 GR. - PAO FRANCES 50 GR.

Data: 28/09/2023 12:25
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 27792423000148-1-000002-2023
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.171.750/0001-40	ARBOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,88
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: MINI PÃO FRANCES

Preço Estimado: R\$ 664,00 | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R\$ 664 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 664

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	MINI PÃO FRANCES	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TAMBOARA

Data: 13/04/2023 09:05

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FRACIONADA DE SALGADOS: SANDUÍCHES; PÃES, SUCOS E REFRIGERANTES, para suprimento da demanda de todas as secretarias municipais

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: MINI PÃO FRANCES - PESO MÉDIO UNITÁRIO APROXIMADO 30G (UN) - MINI PÃO FRANCES - PESO MÉDIO UNITÁRIO APROXIMADO 30G (UN)

Identificação: 024-2023-TAMBOARA-PR

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.485.469/0001-42 JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 23840629802

R\$ 0,64

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: PÃO TIPO HOT DOG

Preço Estimado: R\$ 0,64

Percentual: 100%

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,64

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Unidades	Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água, açúcar e sal. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente, sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos de produto novo. Em balagem: transparente, incolor, resistente, contendo 50 (cinquenta) unidades por embalagem. Deverão ter validade mínima 03 (três) dias	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SALGADO/SE

Data: 20/10/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023/2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: 13 23907 PÃO TIPO HOT DOG- 50G UND 89.640 - 13 23907 PÃO TIPO HOT DOG- 50G UND 89.640,0000 2,0000 179.280,00 Especificação PÃO TIPO HOT DOG - Pão massa fina tipo Hot Dog com 50g cada, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante, Especificação no rótulo dos ingredientes, dos da dos do fabricante, da data de fabricação e validade do produto.

Identificação: 72916

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 89.640

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.348.316/0001-74 ESTACAO COMERCIAL EIRELI

R\$ 0,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SE

Itabaianinha

RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 71

Tereza

(79) 99892-0825

estacaocomercial@hotmail.com



Relatório gerado no dia 18/01/2024 10:31:10 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: eZSWZrCwqmsJDI0tnC6cgXz5HN6Xh7AzBicZGBPDSTwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsJDI0tnC6cgXz5HN6Xh7AzBicZGBPDSTwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
44.515.255/0001-62	3 IRMAOS COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 0,40
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	R BAHIA, 313	(79) 9647-2522/ (79) 9608-3460	2asolcontabil@gmail.com	
34.472.982/0001-36	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA				R\$ 0,49
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	AV MAMEDE PAES MENDONCA, 981	CATARINE	(79) 3085-2226	menorpreco.menorpreco@gmail.com
44.823.917/0001-61	BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				R\$ 0,50
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
30.479.120/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI				R\$ 0,68
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Salgado	AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212	Nestor Rafael Siqueira Silva	(79) 3651-1255 / (79) 9921-1331	lhcomercio1@gmail.com
48.429.852/0001-25	ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 0,70
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
48.757.527/0001-91	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 0,80
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
45.094.207/0001-00	J L LEANDRO -MASTER DISTRIBUIDORA				R\$ 0,90
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
32.316.892/0001-20	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI				R\$ 0,99
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA RIACHAO, 228	(79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879	distribuidora@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.469.357/0001-03	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 1,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Cristinápolis	Endereço: RUA RUA JOSE IZIDIO DE OLIVEIRA, 108
Telefone: (79) 9644-8770	Email: geberton@hotmail.com	

32.879.983/0001-74	MANAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

51.287.880/0001-60	ASCONTE DISASTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,87

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 01 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR

Objeto: O presente certame tem por objetivo, , aquisição de pães, bolos, sanduiches e salgados para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. A presente licitação será destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Salienta que no Lote 09 – os item será Cota Principal, sendo Ampla Concorrência. E no Lote 10 será Cota Reservada, para ME; EPP, e MEI.

Descrição: Pão de Leite, tipo hot dog, unidade de 100 gr - Pão de Leite, tipo hot dog, unidade de 100 gr

Data: 01/08/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 20233_352023

Lote/Item: 12/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 7.750

Unidade: unid

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.333.296/0001-86	MARIA DE FATIMA	R\$ 0,77
VENCEDOR		

Marca: PrÁprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PrÁprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.929.136/0001-20	THAIS MITUE NARIAI LTDA	R\$ 0,87
--------------------	-------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.097.681/0001-62	ADILSON CELESTINO	R\$ 1,47
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei's vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 17/01/2024 13:23:05 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data:</i> 25/11/2023 10:27:13 Acessar a fonte aqui



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

SETOR DE COMPRAS

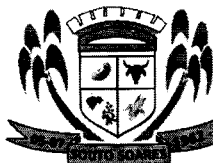
SOLICITAÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO 01

COTAÇÃO 02

COTAÇÃO 03

ITEM	DESCRIÇÃO (PÃES)	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO TIPO HOT DOG	UND	30000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00	R\$ 0,75	R\$ 22.500,00
2	PÃO FRANCÊS	UND	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.883,33	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
3	MINI PÃO FRANCÊS	UND	10000	R\$ 0,59	R\$ 5.866,67	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
				R\$	33.150,00	R\$ 28.750,00		R\$ 37.100,00		R\$ 33.600,00	



DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

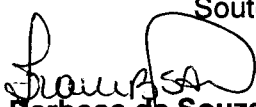
1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 15 de janeiro de 2024.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 17 de Janeiro de 2024.

Ilmo. Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

MD. Secretário Municipal de Educação

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

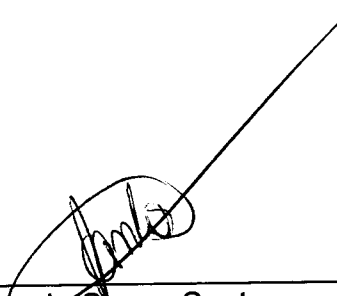
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 19 de Janeiro de 2024.

Ilmo. Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

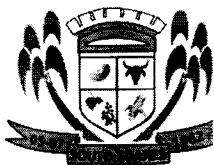
MD. Secretário Municipal de Educação

Conforme solicitação da Sr. Secretária Municipal de Educação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

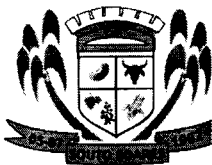
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, com o objeto de Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses. É o relatório. Passo ao parecer.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.
2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelas Secretarias Demandantes.
3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta



Dispensa nº 007/2024FMEDI, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.

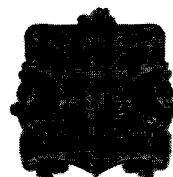
4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

7. No caso em comento, busca-se a contratação de empresa para Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área demandante.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se



extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência, Banco de Preço e fornecedor local. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Dispensa nº 007/2024FMEDI, para a contratação de empresa para Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses., por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Imo. Sr.

Amaury Alves Batista Junior

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Aquisição de pães para Merenda Escolar do ano letivo de 2024.

Tendo em vista do ofício expedido pelo Secretaria Municipal de Educação datado em Dezembro de 2023, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 24 de Janeiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 007/2024FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.

O Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses. Valor Global: R\$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta reais). Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 31/01/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 31/01/2024.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 26 de Janeiro de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade

Sec. de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE VALOR Nº 007/2024FMEDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e
DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.**

PREÂMBULO

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 31/01/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Essa aquisição se faz necessária devido à necessidade da manutenção de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024. Os gêneros alimentícios nas Escolas do Município são necessários para o pleno atendimento das necessidades nutricionais dos educandos, cuja Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Souto Soares contempla em sua estrutura organizacional.

A demanda dos gêneros alimentícios a serem contratados é significativamente grande, o que implica na necessidade desta contratação. Além da grande necessidade de ter alimentação de qualidade, a contratação é necessária, pois a execução dos serviços necessita de materiais adequados. Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados neste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, Art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

4.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, ficando o valor estimado dos quantitativos demandados de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta reais), para o objeto pretendido.

6 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (PÃES)	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO TIPO HOT DOG	UND	30000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
2	PÃO FRANCÊS	UND	5000	R\$ 0,78	R\$ 3.883,33
3	MINI PÃO FRANCÊS	UND	10000	R\$ 0,59	R\$ 5.866,67
	TOTAL				R\$ 33.150,00

7 – DO PRAZO:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

8- DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 8.1. O fornecedor deverá entregar de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência, bem como em obediência a relação de rota de entrega.
- 8.2. As quantidades e datas a serem entregues serão determinadas pela nutricionista responsável através de cronogramas;
- 8.3. As entregas dos pães deverão ser realizadas nas escolas conforme as rotas abaixo;
- 8.4. A produção do pão deve ser sempre feita no dia da entrega;
- 8.5. Deverão ser entregues em carros em condições higiênicas de acordo com os normativos da Anvisa.
- 8.6. **RELAÇÃO DE ROTAS PARA ENTREGAS DE MERCADORIAS:**

ROTA 1	
ESCOLAS	ENDEREÇO
São João	Cercado
São Vicente	Campo Formoso

ROTA 2	
ESCOLAS	ENDEREÇO
Florentino Gaspar	Campo Alegre
Castro Alves	Pau Ferro
Rui Barbosa	Segredo
Cândido Lopes Fernandes	Morrinhos de Baixo
Horácio de Matos	Lagoas

ROTA 3	
ESCOLAS	ENDEREÇO
Ouricuri	Sede
Escola Marlene	Sede
Pré-escola Ridalva de Melo	Sede (ANTIGA OURICURI)
CRECHE E Pré-escola Ridalva de Melo	Sede

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.
- 9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 - Entregar conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas,

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos serviços.

12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.14. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

12.15. A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

- 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;
- 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
- 12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subíntes anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subíntes 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subíntes do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subíntes 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução deste será fiscalizada pela servidora Ângela Nascimento de Oliveira, matrícula de nº 1159, nomeada como Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Educação, deste Município para exercer a função de acordo com a regulamentação, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de nº 035.303.545-97, portador da Matrícula de nº 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de nº 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação da adequação dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

14.4. A conformidade do material entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

14.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.7. O servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

Souto Soares, 26 de Janeiro de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO II – DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara para os devidos fins
licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata
o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e
do CPF nº DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº
007/2024FMEDI, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente
data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser
beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 007/2024FMEDI da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

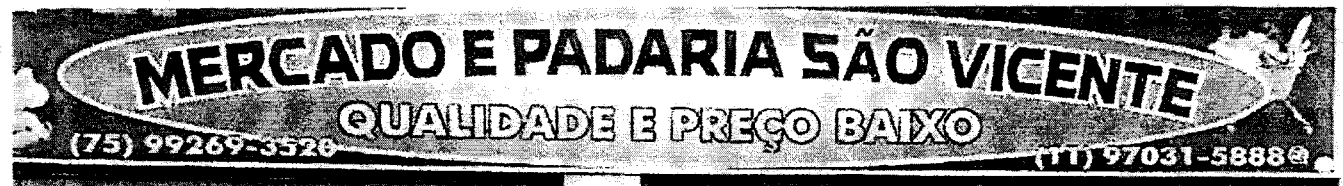
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO V –
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa _____, inscrita no do
CNPJ _____/_____/_____-_____, residente no _____ endereço
_____, Bairro
_____, Município _____ CEP _____,
assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
entregues para a Dispensa de Licitação nº 007/2024FMEDI. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas
informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades
cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante da empresa.



LOCALIZADO NA RUA JOSÉ COSTA, NO BAIRRO: LOTEAMENTO FLAVIA- SOUTO SOARES-BA. TEL.
(75) 99269-3520 CEP: 46.990-000 E-MAIL: leandroevicente2014@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº
007/2024FMEDI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INTEGRAL, CRECHE, EJA E AEE PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ: 31.458.122/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151.709.089

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES COSTA, 20, CENTRO, SOUTO SOARES – BA

TELEFONE: 75 99269-3520

FAX:

EMAIL: LEANDROEVICENTE2014@GMAIL.COM

VALIDADE DESTA PROPOSTA DE PREÇO: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 29/01/2024

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE

ANEXO - I

A empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, com sede na RUA JOSÉ RODRIGUES COSTA, 20, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.458.122/0001-50 - IE: 151.709.089 ME, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da presente dispensa, apresenta proposta comercial, nas seguintes condições:

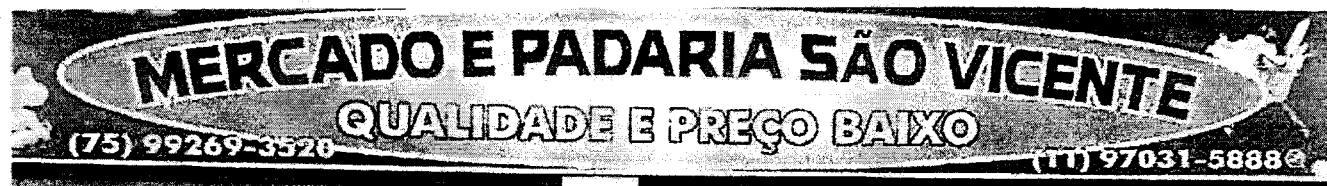
LOTE 1 - PÃES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO TIPO HOT DOG	PRÓPRIA	UND	30.000	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
2	PÃO FRANCÊS	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
3	MINI PÃO FRANCÊS	PRÓPRIA	UND	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
					TOTAL:	R\$ 27.700,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 27.700,00 (VINTE E SETE MIL E SETESSENTOS REAIS).

FORMAS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE ACORDO COM OS NORMATIVOS DA ANVISA E EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. O PRODUTO SERÁ PRODUZIDO SEMPRE NO DIA DA ENTREGA.

LEANDRO RODRIGUES
DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.458.122/0001-50

Assinatura do representante da empresa.



LOCALIZADO NA RUA JOSÉ COSTA, NO BAIRRO: LOTEAMENTO FLAVIA- SOUTO SOARES-BA. TEL.
(75) 99269-3520 CEP: 46.990-000 E-MAIL: leandroevicente2014@gmail.com

ANEXO – II
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA declara para os devidos fins licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOUTO SOARES - BA, 29 DE JANEIRO 2024

LEANDRO RODRIGUES
DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.458.122/0001-50

Assinatura do representante da empresa.

MERCADO E PADARIA SÃO VICENTE

(75) 99269-3526

QUALIDADE E PREÇO BAIXO

(11) 97031-5888

LOCALIZADO NA RUA JOSÉ COSTA, NO BAIRRO: LOTEAMENTO FLAVIA- SOUTO SOARES-BA. TEL.

(75) 99269-3520 CEP: 46.990-000 E-MAIL: leandroevicente2014@gmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

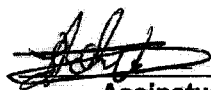
LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 31.458.122/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 55.284.281-3 e do CPF nº 006.449.725-99, DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 007/2024FMEDI, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

☐ () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

LEANDRO RODRIGUES
DE OLIVEIRA SOUTO SOARES - BA, 29 DE JANEIRO 2024
CNPJ: 31.458.122/0001-50



Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.

MERCADO E PADARIA SÃO VICENTE

(75) 99269-3520

QUALIDADE E PREÇO BAIXO

(11) 97031-5888

LOCALIZADO NA RUA JOSÉ COSTA, NO BAIRRO: LOTEAMENTO FLAVIA- SOUTO SOARES-BA. TEL.

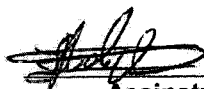
(75) 99269-3520 CEP: 46.990-000 E-MAIL: leandroevicente2014@gmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 007/2024FMEDI da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

SOUTO SOARES - BA, 29 DE JANEIRO 2024

LEANDRO RODRIGUES
DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.458.122/0001-50



Assinatura do representante da empresa.

MERCADO E PADARIA SÃO VICENTE

QUALIDADE E PREÇO BAIXO

(75) 99269-3528

(11) 97031-5888

LOCALIZADO NA RUA JOSÉ COSTA, NO BAIRRO: LOTEAMENTO FLAVIA- SOUTO SOARES-BA. TEL.

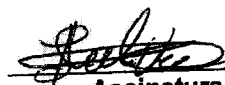
(75) 99269-3520 CEP: 46.990-000 E-MAIL: leandroevicente2014@gmail.com

**ANEXO V –
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no do CNPJ 31.458.122/0001-50 residente no endereço RUA JOSÉ RODRIGUES COSTA, 20, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP 46.990-000, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 007/2024FMEDI. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

SOUTO SOARES - BA, 29 DE JANEIRO 2024

LEANDRO RODRIGUES
DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.458.122/0001-50



Assinatura do representante da empresa.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.458.122/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO SAO VICENTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RODRIGUES COSTA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROEVICENTE2014@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9269-3520/ (74) 3658-2253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

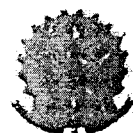
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 10:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 00844972599

Nome do Empresário

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

MERCADO SAO VICENTE

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

55.284.281.3

Órgão Emissor
SSP

UF Emissor
SP

CPF

006.448.725-89

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
10/09/2018

Números de Registro

CNPJ

31.458.122/0001-50

NIRE

29-8-0875295-0

Endereço Comercial

CEP

48990-000

Bairro

Loteamento Flavia

Logradouro

RUA Rodrigues Costa

Município

SOUTO SOARES

Número

3

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades
10/09/2018

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceário(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de funcionamento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço <http://www.portaldoempresendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2004, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual ou municipal quando convenientes de cadastro sincronizado nacional, informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo
ME26514223

Número do Identificador
00000644972599

Data de Emissão
12/03/2020

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 00644972599

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 006.449.725-99, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 55.284.281-3, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RODRIGUES COSTA, 20-B, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL, titular da empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 00644972599, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29806752950, com sede R. Rodrigues Costa, 3, Loteamento Flavia Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.458.122/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE

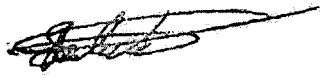
Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA RODRIGUES COSTA, 20, TERREO, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.



Certifico o Registro sob o nº 98031973 em 12/01/2021
Protocolo 219987718 de 12/01/2021
Nome da empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NIRE 29806752950
Este documento pode ser verificado em <http://reojm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 236147833265693
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA 00644972599

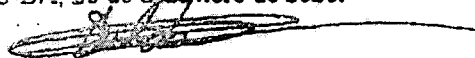
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

Cláusula Quinta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

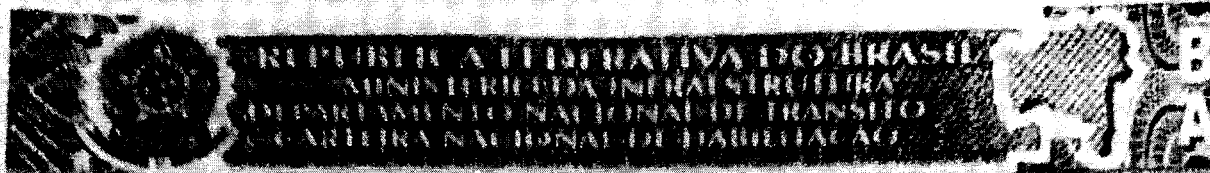
SOUTO SOARES-BA, 28 de dezembro de 2020.



LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 96031973 em 12/01/2021
Protocolo 219967718 de 12/01/2021
Nome da empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA NIRE 29608752950
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 235147833263693
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária Geral



LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
55284281 SSP SP

CNPJ / DATA NASCIMENTO
006.449.725-09 20/07/1982

FILIAÇÃO
DOALDO RODRIGUES DE
OLIVEIRA
IVANEIDE MARQUES DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO
02087703231 18/01/2032 27/11/2001

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2155899846

REMARKS

REAR:

PROIBIDO PLASTIFICAR

2155899846

LOCAL
SEABRA, BA

DATA EMISSÃO
17/03/2022

53410804541
BA710903450

BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 1013/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA		CPF/C.N.P.J 31.458.122/0001-50	C.G.A da Empresa 30101202930101
Endereço: RUA RODRIGUES COSTA 3			
Bairro: LOTEAMENTO FLAVIA	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
28/11/2023

Código de Controle da Certidão:
29153.1013.20231128.S39.1000000366

Certidão Válida até:28/02/2024





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240119092

RAZÃO SOCIAL LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 151.709.089	CNPJ 31.458.122/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.458.122/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

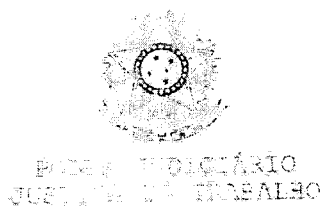
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:28 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **44B1.5F12.382F.D802**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.458.122/0001-50

Certidão nº: 889393/2024

Expedição: 04/01/2024, às 15:33:37

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.458.122/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00343280E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 04/01/2024, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.458.122/0001-50
Endereço: RUA RODRIGUES COSTA, 20, TERREO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 4 de janeiro de 2024

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.458.122/0001-50
Razão Social: LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Endereço: RUA RODRIGUES COSTA 3 CASA / LOTEAMENTO FLAVIA / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302050700521171

Informação obtida em 29/01/2024 09:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓

☐☐☐☐

Newsletter Grifon - 31 de Janeiro de 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 007/2024FMEDI

ATA

Aos primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quarto (01/02/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo Decreto nº 595 de 26 de Janeiro de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

1. **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, com envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO (PÃES)	UND	QNT	VAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO TIPO HOT DOG	UND	30000	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
2	PÃO FRANCÊS	UND	5000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
3	MINI PÃO FRANCÊS	UND	10000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
	TOTAL				R\$ 27.700,00

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedor no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15:25, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Isa Fernanda Martins Alves

José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 007/2024FMEDI – LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 052/2023**, que tem como objeto a Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

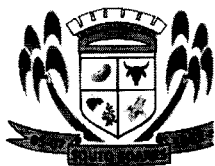
A empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 01 de Fevereiro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 007/2024FMEDI

Souto Soares, 02 de fevereiro de 2024.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 007/2024FMEDI, realizado no dia 01/02/2024, conforme Ata, objetivando a aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, vencedora no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 007/2024FMEDI, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de pães para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses. Contratada: **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.458.122/0001-50, com sede na Rua José Rodrigues Costa, 20, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Souto Soares/BA, 02 de Fevereiro de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação